



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 863/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos - Vice - Prefeita

Antonio Alves Bertulucci - Procurador Geral do Município

Antônio Sérgio da Silva - Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ricardo Faustino da Silva - Secretário Municipal de Infraestrutura

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde

Rozilda Queiroz Vida - Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sonia Mara Nogueira - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Decreto Orçamentário nº..... 067/2020
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº..... 054/2020
Extrato de Contrato Administrativo nº..... 147/2020
Extrato Termo Aditivo nº 002/2020 ao Contrato nº... 187/2019
Extrato da Nota de Empenho nº.....3313/2020

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 67 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, no Gabinete do Prefeito o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), na Secretaria Municipal de Administração o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), na Secretaria Municipal de Infraestrutura o valor de R\$ 763.081,61 (Setecentos e sessenta três mil e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), no Fundo Municipal de Saúde o valor R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais) Suplementar as Seguintes Dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

Sub-Total:R\$ 1.500,00

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
124000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.25.752.0033.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 305.716,76
01.006.25.752.0033.2074.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
100000 - Recursos Ordinários R\$ 457.364,85

Sub-Total:R\$ 763.081,61

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 17.000,00
03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
114012 - Componente de Vigilância em Saúde - (PRT 1.378/2013, artigo 13, Inciso I) R\$ 30.000,00
03.011.10.122.0039.2049.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 15.000,00
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 10.000,00
03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 50.000,00
03.011.10.305.0003.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00
03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

Sub-Total:R\$ 361.000,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.126.581,61

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1121 de 17 de Dezembro de 2019**, os



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 863/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

Sub-Total:R\$ 1.500,00

01.004-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

01.004.04.122.0039.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Sub-Total:R\$ 1.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.25.752.0033.2074.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP R\$ 457.364,85

Sub-Total:R\$ 457.364,85

01.012-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

01.012.17.512.0035.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100000 - Recursos Ordinários R\$ 305.716,76

Sub-Total:R\$ 305.716,76

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R\$ 5.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

131332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade

Ambulatorial e Hospitalar - COVID 19 R\$ 95.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

131332 - Componente Limite Financeiro da MAC- Media e Alta Complexidade Ambulatorial e

Hospitalar - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos R\$ 50.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R\$ 7.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 46.000,00

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R\$ 8.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

114331 - Ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 (Bloco de Custeio das Ações e

Serviços Públicos de Saúde)

R\$ 50.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00

Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114008 - Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica) R\$ 20.000,00

Sub-Total:R\$ 361.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 1.126.581,61

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Água Clara - MS, 23 outubro de 2020.

Edvaldo Alves de Queiroz

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 126/2020.

Pregão Presencial nº 054/2020.

Ata de Registro de Preços.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por (Item). Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para o registro de preços para aquisição de tonners, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 16 de novembro de 2020. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Licitações, ou por e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br ou no sitio: www.pmaguaclara.ms.gov.br pelo Portal da Transparência. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291, das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 03 de novembro de 2020.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

Extrato de Contrato Administrativo nº 147/2020.

Processo Administrativo nº 142/2020. Dispensa de

Licitação nº 038/2020. PARTES: Prefeitura Municipal de

Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Emerson Luiz Gabrielli. OBJETO: Contratação de

empresa especializada para o fornecimento de clínica psiquiátrica, conforme Ordem Judicial Processo nº 0800113-

94.2019.8.12.0049, para internação da paciente Rosana Sales Silva, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de

Saúde. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil) reais, sendo em parcelas mensais de 2.000,00 (dois mil) reais. VIGÊNCIA: A

contar da assinatura do contrato por um período de 06 (seis) meses. Data: 21/10/2020. ASSINAM: Contratante: Prefeito

Municipal- Edvaldo Alves de Queiroz - Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva - Secretaria Municipal de

Saúde. Empresa Contratada: Emerson Luiz Gabrielli.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 863/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANO IV

Extrato do Termo Aditivo nº 002/2020 ao Contrato nº 187/2019. Processo Administrativo nº 080/2019 – Tomada de Preços nº 001/2019. PARTES: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Let's Comunicação integrada – Eireli – EPP. OBJETO: Da suplementação de 25% ao contrato nº. 187/2019. ADITAMENTO - Da suplementação: Fica fixado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. DATA: 09 de setembro de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/MS através do Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde - Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Let's Comunicação integrada – Eireli – EPP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3313 / 2020, emitido em 26/10/2020

Processo: 30/2019 - "Pregão Pres." N.º 27/2020 ATA:009/2020

Favorecido: 2978 - ANTONIO MARCOS CANNO EIRELI-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA FARMÁCIA BÁSICA. PROCESSO ADM 30/2019 PREGÃO PRESENCIAL 27/2020 ATA 009/2020

Valor: R\$ 22876,19 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 26/10/2020

Mateus da Silva Leite
Contador